



CAVÁS
67000

Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho

Contrato de Procedimentos de Prestação de Serviços de Contabilista Certificado

Aos quatro dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezanove, nesta Freguesia de Sacavém e Prior Velho, Concelho de Loures, no Edifício Sede da Freguesia, no Gabinete da Presidência, perante mim, _____, por designação do Senhor Presidente, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: _____ natural de São Sebastião da Pedreira, Concelho de Lisboa, com domicílio na _____ Sacavém, outorgando na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e em representação da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho, com sede no _____, Sacavém, pessoa coletiva de direito público número _____

SEGUNDO: _____ natural de _____ residente na _____ a qual outorga na qualidade de gerente em representação da empresa ReportMaxi – Consultores, Lda., com sede na _____ Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva _____ com o capital social de 5.000€ qualidade e poderes verificados através da Certidão Permanente e Cartão do Cidadão nº _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, e a do segundo outorgante pela exibição do seu cartão de cidadão, respetivamente.

Assim, com o objetivo de formalizar, o presente contrato de prestação de serviços em epígrafe, nos termos e condições seguintes, foi dito pelo primeiro outorgante:

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1
2685 – 099 Sacavém
Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25
geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso
2685-365 Prior Velho
Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81
geral@uf-sacavemepriorvelho.pt



Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho

1. Que por despacho de 02/01/2019 foi adjudicada à representada do segundo outorgante a aquisição de **Prestação de Serviços de Contabilista Certificado**, de acordo com o convite, caderno de encargos e demais elementos patentes no procedimento pré-contratual, que serviram de base ao respetivo procedimento por Ajuste Direto e de harmonia com a proposta apresentada pela representada do segundo outorgante.
2. Que por despacho de 02/01/2019 foi aprovada a minuta do presente contrato.
3. Mais disse o primeiro outorgante que o valor da adjudicação é de 24.980,00 € (vinte quatro mil e novecentos e oitenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O encargo total resultante do presente contrato é de 30.725,40 € (trinta mil setecentos e vinte cinco euros e quarenta cêntimos), sendo satisfeito pelo orçamento ordinário desta Junta de Freguesia, para o corrente ano pela rubrica com a classificação orgânica 02.00 e com a classificação económica 02.02.20 com a dotação de 55.410,00€ e com o saldo disponível de 24.684,60€ na data da cabimentação nº 4.
4. Para cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua atual redação, foi gerado o número de compromisso 4/2019
5. Que o presente contrato tem por objeto principal a **Prestação de Serviços de Contabilista Certificado**.
6. Que a representada do segundo outorgante obriga-se a executar o serviço, com todos os elementos referidos no caderno de encargos.
7. Que o presente contrato se mantém em vigor até à conclusão dos serviços em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.
8. Que as condições de pagamento do presente contrato, encontram-se previstas no caderno de encargo e proposta do segundo outorgante.
9. Que as penalidades contratuais se encontram-se previstas no caderno de encargo.

Sacavém
Largo 1º de Maio, n.º 1
2685 – 099 Sacavém
Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25
geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho
Rua Porto Amélia, 11-2º Piso
2685-365 Prior velho
Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81
geral@uf-sacavemepriorvelho.pt



Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho

10. Que para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.
11. Quanto ao mais, aplicar-se-ão as normas do caderno de encargos e demais elementos patentes no procedimento pré-contratual e, na parte não especialmente prevista as normas referidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto — Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e restante legislação aplicável.
12. O presente contrato foi sujeito a procedimento por Ajuste Direto conforme convite datado de 18/12/2018.

E pelo segundo outorgante foi dito o seguinte:

1. Que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando por este ato a sociedade que representa ao seu integral cumprimento.
2. Assim o disseram e outorgaram.
3. Ficam a fazer parte integrante do presente contrato e arquivados no respetivo processo de documentos, os seguintes:
 - a. Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de comprovativa da representada do segundo outorgante não ser devedora de quaisquer contribuições ou impostos ao Estado, válida até 11/10/ 2018.
 - b. Declaração da Segurança Social comprovativa da representada do segundo outorgante possuir a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 11/10/2018, válida pelo prazo de quatro meses.
 - c. Certificado do Registo Criminal dos titulares dos órgãos sociais da representada do segundo outorgante.



Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho

d. Não foi exigida a prestação de caução nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sem prejuízo do disposto do n.º 3, do mesmo artigo e diploma legal.

e. Convite, caderno de encargos e proposta adjudicada.

O presente contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado pelos outorgantes:

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia:

Carlos Gonçalves

(Carlos Gonçalves)

O(s) Senhores Representante(s) da Sociedade:

Otilia Gaspar Duarte Cordeiro

(Otilia Gaspar Duarte Cordeiro)

O responsável por elaborar os contratos da Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho:

Isabel Espada

(Isabel Espada)